

P
U2



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01/2026



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA NOVE DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

----- No dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Rui Pedro Madeira Vicente reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. -----

----- Registou-se a falta do Senhor Presidente, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira por motivos de saúde. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Muito bom dia a todos. Vamos dar início à primeira reunião de Câmara do ano de 2026. Começar por cumprimentar os Srs. Vereadores da Oposição, os Chefes de Divisão, os funcionários da Câmara e desejar a todos um Bom Ano. -----

----- Informar ainda que esta reunião será presidida por mim, em virtude do Sr. Presidente ainda estar em recuperação, pensamos e desejamos que na próxima já esteja presente. -----



----- Posto isto, questiono os Srs. Vereadores, se têm alguma declaração a fazer? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Bom-dia. Antes de mais gostaria de desejar um Bom Ano a todos, Executivo, técnicos e, extensivamente, a toda a equipa e a todos os colaboradores do Município. -----

----- Senhor Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores e Senhoras Chefes de Divisão, Senhores Técnicos. Trago hoje a esta reunião uma situação que considero grave do ponto de vista institucional, preocupante do ponto de vista democrático e inaceitável do ponto de vista da transparência administrativa. No passado dia 28 de novembro de 2025, apresentei um pedido formal de consulta de processo relativo a uma ação judicial envolvendo um então Vereador desta Câmara Professor Nuno Ferreira e o Município, relacionada com o pagamento de ajudas de deslocação. Esse pedido não foi feito por curiosidade, nem por capricho político. Foi feito com base num direito legal, exercido de forma legítima, fundamentada e responsável. A resposta que recebi, através do Ofício n.º 699, entregue em mão no dia 23 de dezembro, dia da última reunião de câmara, e no final da referida reunião, repito no final da dita reunião, deixame profundamente preocupado enquanto Vereador e enquanto cidadão. O Ofício em causa diz o seguinte, e passo a citar: -----

“Assunto: Pedido de Consulta de Processo.

Exmo. Sr. António José Gaspar Morgado,

Relativamente ao seu pedido de “consulta do processo da ação judicial que opôs o então Vereador da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e o Município de Freixo de Espada à Cinta, cujo teor está relacionado com o direito ao recebimento das ajudas de deslocação pelo vereador referido nas suas deslocações entre Lisboa e Freixo de Espada à Cinta”, temos a informar como segue:

i) Contrariamente ao que seria de esperar, este Executivo não encontrou nos Arquivos do Município a cópia integral desse Processo, o qual esteve confiado à Sociedade de Advogados AAMM,

*ii) Por essa razão, é impossível dar satisfação ao seu pedido;
Sem conceder,*



i) Este Executivo teve conhecimento de que foi V. Exa. a processar o pagamento da quantia que foi recebida pelo atual Presidente da Câmara relativamente às ajudas de deslocação na sequência da Sentença de Homologação de Acordo proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela;

Por tal,

ii) Muito se estranha o seu pedido, na medida em que V. Exa., à data do processamento desse pagamento, nenhuma dúvida teve quanto à legalidade do mesmo.

Pelo exposto,

Afigura-se impossível dar resposta ao solicitado.

Caso V. Exa. assim o pretenda, será emitida Certidão Negativa atestando a inexistência desse Processo nos Arquivos do Município.

Melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. Rui Pedro Madeira Vicente

(Substituto legal do Senhor Presidente da Câmara Municipal) ”

----- Senhor Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras. O que é estranho é a incapacidade do executivo de distinguir o que é um eleito local, um colaborador do município e um prestador de serviços do município. O que é estranho é a capacidade de “atirar” responsabilidades para os outros quando os responsáveis pela gestão do município não são nem os seus colaboradores nem os prestadores de serviços. Estranho seria se um colaborador/prestador de serviços não obedecesse a uma ordem direta do executivo, dada por um coordenador de serviço. O que é estranho é a inabilidade do executivo de assumir as suas responsabilidades e procurar responder a situações incómodas responsabilizando os outros. Estranho é incapacidade de alguém em saber contar dias e ter dado resposta ao pedido efetuado por mim, dentro do tempo permitido por lei, ou seja, 10 dias úteis... Estranho é a habilidade de ludibriarem e atacarem as pessoas misturando um acordo que foi efetuado em tribunal e a emissão de um documento administrativo e contabilístico que dá uma ordem de pagamento. Aquilo que se passou é que não houve um juiz a decidir nada nem a dar razão a ninguém, apenas houve um acordo entre a então vice-presidente (mandatada pelo município) e o advogado do então Presidente, para que lhe fosse pago um determinado valor referente a ajudas de deslocação. A resposta dada pelo executivo não é aceitável. Não é aceitável que um Município declare não possuir documentação relativa a um processo judicial que: -----



- Envolveu um membro do seu executivo, -----
- Produziu efeitos financeiros, -----
- E conduziu ao pagamento de dinheiros públicos. -----

----- Mesmo que o processo judicial tenha estado entregue a mandatários externos, a responsabilidade administrativa é sempre do Município. Não se governa por procuraçāo, nem se arquiva a responsabilidade fora da casa. Se houve pagamentos, têm de existir: -----

- Deliberações, -----
- Despachos, -----
- Ordens de pagamento, -----
- Comunicações, -----
- E documentos financeiros. -----

----- A inexistência desses documentos — ou a alegação da sua inexistência — não resolve o problema: agrava-o. Mais grave ainda: não estamos perante um despacho fundamentado de indeferimento, mas sim perante uma resposta administrativa vaga, sem base legal clara, sem ponderação de interesses e sem respeito pelos deveres de transparência que a lei impõe. Isto não é apenas uma questão jurídica. É uma questão política e institucional. Um Município que responde desta forma: -----

- Fragiliza a confiança dos cidadãos, -----
- Desvaloriza o papel fiscalizador dos eleitos, -----
- E passa uma mensagem errada sobre a gestão da coisa pública. -----

----- Termino com uma pergunta simples, que deixo à reflexão de todos: Se um Vereador não consegue aceder a informação administrativa com relevância pública, o que resta então ao cidadão comum? É esta reflexão que devia hoje inquietar-nos. Muito obrigado. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Relativamente a esse processo, tal como foi referido no ofício enviado, o Município não possui nenhum processo relativamente a isso. Houve uma deliberação, na altura, uma proposta dos advogados de trazer a reunião de câmara, onde foi deliberado pelos Vereadores, também na altura do PSD, chegar ao acordo, uma vez que os próprios advogados entendiam e diziam que, na altura, Vereador Nuno Ferreira teria a razão relativamente a esse processo. Foi aprovado aqui em reunião de câmara, chegaram a acordo e o tribunal assim o decidiu, porque penso que na altura a Doutora estava também com esse processo, ainda não estava e foi decidido desta forma.



Relativamente àquilo que o Sr. Vereador estava a dizer de não ter acesso. Doutora, foi perguntado sobre o processo ao advogado, o advogado aquilo que disse é que o Município não possuía esse processo, uma vez que foi um acordo, mas a Doutora está mais dentro desse assunto. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DRA. ANDREIA BENTO. -----

----- Não existe um processo integral, existem peças do processo, mas o processo integral não existe. A única coisa, se assim o entender, podemos solicitar cópia através do mandatário ao Tribunal. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Claro. Se é assim... -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Vocês é que sabem, eu a minha exposição já a fiz, Sr. Vice-Presidente peço desculpa estar a interromper, eu já fiz a minha exposição, já pus a minha preocupação, vocês é que sabem. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Muito bem. Vamos falar com o mandatário do processo e verificar que peças é que se conseguirão adquirir, para ver se fica este assunto sanado. -----

----- Posto isto, não sei se tem mais alguma coisa a dizer relativamente ao assunto? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Sim, relativamente a este processo, eu só quero terminar com isto e nem me vou incomodar mais, como é óbvio. O que está em causa é a clarificação de uma situação que nunca ficou clara, para mim,



pessoalmente nunca ficou clara e, pelos vistos aos olhos de muitos cidadãos, também não ficou, por isso me questionam por isso. E quem vai beneficiar ou não com isto, não sou eu, politicamente para mim é indiferente, se recebeu, se tinha direito a receber, se não tinha direito a receber. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Exatamente, tal como está a dizer e tal como foi proposto na altura em reunião de Câmara, o Presidente de Câmara não participou nessa votação, houve uma proposta dos advogados, tanto de uma parte como da outra, que o melhor era chegar a acordo, trouxe a reunião de Câmara, os Vereadores na altura do PSD votaram também a favor, era um assunto que tanto um advogado como o outro entendiam que tinha direito às deslocações. Nós aprovámos aqui em reunião de Câmara para entrar em acordo e a partir daí foi o processo normal, que depois também o acompanhou. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DRA. ANDREIA BENTO. -----

----- Mas, se não me engano, tem uma homologação do Tribunal Administrativo? -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- No acordo houve, como é óbvio, tem de haver. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DRA. ANDREIA BENTO. -----

----- O Tribunal Administrativo concordou, portanto, penso eu que se... --

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Como é óbvio, mas o Tribunal Administrativo. -----



----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DRA. ANDREIA BENTO. -----

----- Se advém daí alguma situação, o Tribunal, o próprio Juiz poderia não querer homologar, estamos a falar do TAF, um Tribunal Administrativo. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Um Juiz em princípio, quando há acordo entre as partes, estamos a falar de um Tribunal Administrativo exatamente, não estamos a falar do Ministério Público. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Sr. Vereador, eu recordo-me do processo e o processo vinha tanto da parte do advogado do Município, como na altura da empresa que estava com esse processo, como do advogado, na altura Vereador, Nuno Ferreira, que o melhor era chegar ao acordo, uma vez que o próprio advogado da Câmara dizia, ou a tal empresa dizia que teria direito, trouxe-se a reunião de Câmara, foi aprovado em reunião de Câmara, foi enviado para o Tribunal, houve uma homologação do Tribunal, a partir daí desenvolveu-se o processo normalmente. Agora relativamente a peças, podemos tentar perceber com quem tem o processo, se é possível recuperar algumas peças, só para informar mais alguma coisa que possa estar a criar dúvidas ao Sr. Vereador. -----

----- Posto isto, não sei se querem dizer mais alguma coisa? Não havendo mais nada a dizer, passamos então à atividade municipal. -----

----- Estivemos presentes no acender da Fogueira do Galo, mais uma vez a população fez questão de dizer sim e estar presente, e mais um momento em que aproveitámos para desejar umas Boas Festas a toda a população, a todo o Concelho de Freixo, bem como aos nossos emigrantes e imigrantes.

----- Estivemos presentes na audição de Natal da Escola de Música da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta, onde os alunos apresentaram o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos meses e onde mantivemos o compromisso de continuar a apoiar a nossa Banda. Dar aqui



os parabéns à sua Direção, ao seu Maestro, aos Professores e, claro, aos seus músicos e alunos pelo excelente trabalho que têm vindo a desenvolver.

----- Terminaram mais umas Férias Desportivas, estas de Natal, onde contámos com cerca de 40 crianças e onde proporcionámos momentos únicos a essas crianças. Agradecer a todos os Professores e Auxiliares envolvidos pelo trabalho desenvolvido durante este período com as nossas crianças. -----

----- Foram entregues os prémios dos concursos, “Montras de Natal”, “Iluminação de Natal - fachadas, portas e janelas” e “Vamos construir o Presépio”. A todos os participantes, muito obrigado por contribuírem, iluminarem e abrilhantarem o Natal de todos nós. -----

----- Posto isto, passamos então à ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia oito de janeiro do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro euros e oitenta céntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Sessenta e cinco mil, dez euros e cinco céntimos. -----

ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES



----- **ALTERAÇÕES ORÇAMENTO DA DESPESA ANO: 2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para tomada de conhecimento a alteração permutativa nº 14 do orçamento da despesa para o ano de dois mil e vinte e cinco, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração supramencionada. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE LAGOAÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente para efeitos de aprovação um pedido de apoio financeiro, de modo a fazer face às despesas com a realização da montaria, o qual foi acompanhado pela informação nº 4 datada de 06/01/2026, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dra. Andreia Bento e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Isto prende-se com a Associação de Caça e Pesca de Lagoação, em que vem requerer um apoio para as duas montarias que vão ser realizadas uma já este fim-de-semana e a outra no 21. Além do apoio logístico que o Município dá, tal como temos proposto, eles não põem aqui o valor monetário, mas, tal como nos outros anos, o apoio que trazemos a proposta são 750,00€. -----

----- **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA BENTO.** -----

----- Só uma questão em relação a este ponto. Estes pedidos das Associações estão a cumprir os regulamentos, nós estamos a votar a favor, mas estão a cumprir os regulamentos das Associações na entrega da documentação que o regulamento exige? -----



----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- O que está aqui é um apoio para o evento e sim, não é um apoio daqueles apoios anuais, é para a organização do evento. -----

----- **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA BENTO.** -----

----- Então neste caso não é preciso? -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Neste caso não, é para a organização destas duas montarias. Quando é um subsídio anual, aí é que tem de cumprir com o regulamento, com as atividades. -----

----- **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA BENTO.** -----

----- Sim, a documentação das atividades. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Então colocava à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar o montante pecuniário de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente a informação n.º 1, datada de 2026/01/05, subscrita pelo Coordenador Técnico Victor Gaspar e, que a seguir se transcreve. -----



“Em relação ao assunto em epígrafe e no âmbito da atividade autárquica, de uma forma recorrente, efetuam-se despesas urgentes e inadiáveis e de caráter excepcional, cujo pagamento é feito no ato da compra.

Para este efeito, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, SNC-AP, foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o qual inclui, no seu anexo III, o Plano de Contas Multidimensional, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, prevê no ponto 118 o Fundo Fixo. Esta conta, usualmente também designada por “fundo de maneio”, destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores para pagar despesas de reduzido montante.

Debita-se:

a) Pelo valor inicial do fundo fixo (“fundo de maneio”), atribuído a uma direção, serviço ou divisão, por contrapartida da conta 12 Depósitos à ordem (constituição do Fundo Fixo);

A Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Freixo de Espada à Cinta, estabelece a disciplina da constituição e gestão dos mesmos.

Assim sendo, solicita-se à Exm^a Câmara Municipal que delibere, no sentido de autorizar a constituição dos fundos fixos, a seguir designados, os quais ficam à guarda dos seguintes trabalhadores:

Nome: Liliana Maria Macias Gamboa

Classificações económicas:

02021301 – Deslocações e Estadas, no montante de 100,00€ (cem euros)

020121 – Outros Bens, no montante de 100,00€ (cem euros)

020225- Outros serviços, no montante de 400,00€ (quatrocentos euros)

Valor total do Fundo: 600,00 € (seiscentos euros)

Nome: António Júlio Preto Mesquita

Classificação económica:

020102- Combustíveis E Lubrificantes, no montante de 300,00€ (trezentos euros)

020112- Material de Transporte – Peças, no montante de 100,00€ (cem euros)

020225- Outros Serviços, no montante de 100,00€ (cem euros)

Valor total do Fundo: 500,00 € (quinhentos euros)



*COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)
FREIXO DE ESPADA À CINTA*

Nome: Aldina Maria Teixeira Massa

Categoria: Técnica Superior

Classificação económica:

020209- Comunicações, no montante de 52,00€

Valor Total do Fundo: 52,00 € (cinquenta e dois euros)

À consideração Superior.

O Coordenador técnico

(Victor Gaspar) "

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Isto prende-se com os fundos de maneio referentes aos funcionários Liliana Maria Macias Gamboa, António Júlio Preto Mesquita e Aldina Maria Teixeira Massa. O valor de fundo de maneio, neste caso aqui da CPCJ são 52,00€ o valor total do fundo; no caso da Liliana são 600,00€; e no caso do Senhor Mesquita são 500,00€. Ponho então à votação. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Só uma pergunta, antes da votação. Aqui eu não tenho por hábito fazer considerações técnicas sobre os documentos, porque não é para isso que estamos cá, mas neste aqui, até porque pode haver aqui, eu comprehendo e sei para o que é o documento em si, para a criação de fundos de maneio. Contudo, as normas de controlo interno falam em fundos fixos e fundos de maneio. Os fundos fixos de caixa são, essencialmente, e passo a citar, "Os fundos fixos de caixa destinam-se apenas à realização de trocos" e os fundos de maneio, esses sim, para efetuar despesa, pronto. Acho que para que não houvesse dúvida, é se calhar a alteração desta situação de fundos fixos para fundos de maneio, isto para nos salvaguardar a nós também. Queria só referir que a questão da legislação da constituição dos fundos de maneio ainda está presa ao POCAL, ou seja, ainda vem do Sistema Contabilístico anterior e o SNC o que tem é, no seu plano de



contas multidimensional, como diz aqui, uma conta e não um ponto, que é o 11.8, é uma conta, não é um ponto, como diz à frente, esta conta que referem e onde estarão inscritos, em princípio, estes fundos fixos. É só para terem algum, não é cuidado, mas da próxima vez que venha cá, que venha, pelo menos, com a legislação correta. -----

----- INTERVENÇÃO DA SENHORA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DRA. ANDREIA BENTO. -----

----- Isto, nós explicamos e temos aqui a designação do fundo de maneio, que é um fundo de maneio. O SNCAP, efetivamente, faz alusão aos fundos fixos e tem vindo sempre assim preparada, mas vou verificar, se assim for, no próximo ano corrigiremos. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----

----- Com certeza. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Vamos pôr então à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Marisa Madeira, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado aprovar a informação em apreço. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram nove horas e vinte e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Júlio Iacuvel (Globo) Rufe, ----- Assistente Técnico do Município a subscrecio e também assino. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro de Freitas Vicente

O Assistente Técnico

Júlio Iacuvel (Globo) Rufe